



Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 64, DE 11 DE MAIO DE 2022.



"Dispensa de Licitação."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Fiscalização de obras e serviços de engenharia de interesse desta Casa;

CONSIDERANDO que o valor para prestação do serviço se enquadra dentro do limite estampado no inc. I, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 75, inc I, para contratação da empresa **GSB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 35.541.496/001-95, pessoa jurídica de direito privado, para prestação de serviços técnicos de fiscalização de obras e serviços de engenharia de interesse desta Casa, conforme processo administrativo nº 0525.2022, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente